

Vanguard stars

VANGUARD CHALLENGER 2018 (VC 2018)

é um circuito de provas destinado aos escalões de **Sub 10** (M/F) e **Sub 11** (M/F) organizado pela **Vanguard Properties** (VP).

Para mais informações consulte a nossa página em www.vanguard-stars.com



O CIRCUITO VC 2018

1.1. O circuito será constituído por 3 (três) etapas de apuramento e um Masters:

- **1ª Etapa** CIF – 19 e 20 de Maio (Vanguard Challenger 2018)
- **2ª Etapa** CTPorto – 9 e 10 de Junho (Vanguard Porto 2018)
- **3ª Etapa** Vilamouraténis – 5, 6 e 7 de Outubro (Vanguard Vilamoura 2018)
- **Vanguard Masters** CDJamor – (a confirmar data)

1.2. As provas estão abertas a todos os atletas federados que completem até 10 e 11 anos no dia 31 de Dezembro do ano em curso conforme regras abaixo indicadas.

1.3. O VC 2018 destina-se a jogadores com menos de 12 anos e será constituído por 2 Escalões:

- **Grupo Amarelo:** jogadores que completam 11 anos até 31 de Dezembro do ano em curso.
- **Grupo Verde:** jogadores que completam 10 anos até 31 de Dezembro do ano em curso.

1.4. O valor máximo da inscrição será de **10,00€** (Dez Euros).

1.5. O atleta vencedor duma determinada etapa terá a taxa de inscrição gratuita na etapa seguinte.

1.6. A falta de comparência não isenta o pagamento da taxa de inscrição.

1.7. Só será aceite a inscrição do jogador que tiver liquidado a inscrição da Etapa anterior.

1.8. As inscrições devem ser enviadas para o endereço de eletrónico info@vanguard-stars.com ou www.tietennis.com.

1.9. As inscrições são limitadas e oportunamente anunciadas pela organização. Para o torneio Vanguard Challenger 2018 Lisboa 1ª etapa, as inscrições estão limitadas a 144 jogadores por ordem de chegada, mais 16 Wild Cards, que serão atribuídos, por decisão da organização do torneio.

1.10 Para o torneio Vanguard Challenger 2018 Porto 2ª etapa, as inscrições estão limitadas a 140 jogadores por ordem de chegada, mais 12 Wild Cards que serão atribuídos, por decisão da organização do torneio.

OS PRÉMIOS VC 2018

- 2.1. Cada atleta pode jogar só um escalão singular por etapa.
- 2.2. Em todas as etapas todos os jogadores receberão um prémio de participação denominado **"Pacote Jogador"**, em material da marca Wilson, com o valor de **70 euros**.
- 2.3. O valor dos prémios de cada etapa, incluindo o Vanguard Challenger 2018 totaliza **4.112 Euros**, em material da marca Wilson.
- 2.4. O valor total dos prémios para as 3 etapas e Masters totaliza **22.688 Euros** em material da marca Wilson.
- 2.5. Para os primeiros 4 classificados cada etapa distribuirá os seguintes prémios:



* 1 estrela = 1€

AS REGRAS VC 2018

- 3.1. Competição de singulares realiza-se em sistema combinado, sendo a 1ª Fase em sistema de grupos e 2ª Fase em sistema de eliminação direta.
- 3.2. Na sua constituição, os grupos serão formados por jogadores do mesmo género.
- 3.3. Caso num dos géneros o número de inscritos seja inferior a 6 jogadores poderá passar a existir apenas uma prova (mista).
- 3.4. A abertura de inscrições para a prova de pares é no 1º dia de prova para femininos e masculinos.
- 3.5. Estará aberta a todos os participantes, sendo que para a sua realização será necessário um mínimo de 4 pares inscritos para cada prova.
- 3.6. A realização da prova de pares está sujeita à disponibilidade de campos e demais condições a definir pela organização.
- 3.7. O desempate entre jogadores em igualdade pontual processa-se do seguinte modo e pela ordem apresentada:
 - No caso de haver apenas dois jogadores empatados, considera-se o resultado do encontro entre ambos.
 - No caso de três ou mais jogadores empatados, utilizam-se os seguintes critérios, pela ordem indicada e considerando apenas os resultados entre os jogadores empatados:
 1. Diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos;
 2. Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas;
 3. Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos;
 4. Diferença entre número de pontos ganhos e perdidos.
- 3.8. Serão aplicadas as regras oficiais da modalidade, para os casos não mencionados e todos

os casos omissos serão devidamente apreciados pela organização da prova.

3.9. São obrigatórios prêmios de presença para todos os participantes e medalhas ou troféus para os 4 primeiros classificados.

3.10. Em caso de chuva (más condições climáticas) a organização poderá encurtar os encontros à melhor de 3 tie-breaks.

3.11. Casos não especificados serão decididos pela organização da prova.

GRUPOS VC 2018

GRUPO AMARELO

3.12. Dimensão do campo: campo normal.

3.13. Bola normal (amarela).

3.14. Os encontros serão disputados em sistema de um short-set com Tie Break e ponto de ouro (sistema no-ad). A organização poderá decidir a partir dos quartos-de-final alterar para encontros à melhor de 3 shorts sets.

GRUPO VERDE

3.15. Dimensão do campo: campo normal.

3.16. Bola Stage 1 (verde).

3.17. Competição em sistema combinado, sendo a 1ª Fase em sistema de grupos e 2ª Fase em sistema de eliminação direta.

3.18. Os encontros serão disputados com ponto de ouro (sistema no-ad) no formato abaixo descrito dependendo do número de inscritos ou disponibilidade dos campos:

- 1 short-set com Tie Break e ponto de ouro.

O MASTERS VC 2018

4.1. Apuram para o Masters os 8 (oito) melhores classificados masculinos e femininos de cada escalão.

4.2. Perante casos de indisciplina a organização reserva o direito de excluir o jogador do apuramento para o Masters.

4.3. Para os primeiros 4 (quatro) classificados o **Masters** distribuíra os seguintes prêmios:



* 1 estrela = 1€

A CLASSIFICAÇÃO VC 2018

- 5.1. Para apuramento para o Masters VC será criada uma classificação específica do circuito.
- 5.2. A classificação será ordenada em função do número de estrelas conquistadas nas etapas VC.
- 5.3. Pontuação:

Singulares:



Pares:



- 5.4. Pela participação no circuito, na fase de grupos, o atleta que não entra no quadro principal, recebe um prémio de 1 (uma) estrela.
- 5.5. O atleta que participa nas 2 (duas) etapas recebe um prémio de 2 (duas) estrelas.
- 5.6. O atleta que participa nas 3 (três) etapas recebe um prémio de 4 (quatro) estrelas.

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS VC 2018

- 6.1. A equipa técnica da VC terá, pelo menos, um representante (Diretor de Prova) presente em todos os torneios.
- 6.2. A VC disponibilizará bolas e prémios de participação para todas as etapas do circuito.
- 6.3. A entidade organizadora dos torneios VC 2018 deverá obedecer aos seguintes requisitos:
1. Disponibilizar um mínimo de 4 (quatro) campos das 8h30 às 21h00 durante os dias de prova.
 2. Nomear um responsável como coordenador da prova.
 3. Permitir apenas a entrada no recinto de jogo de atletas e supervisores de campo.
 4. Nomear um supervisor por campo (o supervisor deverá auxiliar os jogadores nas tarefas de arbitragem do seu encontro).
 5. Na fase de grupos, é obrigatório 1 (um) supervisor por campo. A partir dos quartos-final 1 (um) supervisor por cada dois campos.

Informações Importantes:

Vanguard Stars é para todos os efeitos legais, representada pela firma **VANGUARDEAGLE – Asset Management, Lda.**, com NIF 514114215, com sede no Edifício Tivoli Forum, na Avenida da Liberdade 180 A, 7º andar, 1250-146 Lisboa, Portugal. Para qualquer dúvida ou esclarecimento remeter mensagem para info@vanguard eagle.com. A atividade da **Vanguard Properties** poderá ser visualizada através do sítio da internet www.vanguardproperties.com. A gestão das atividades da Vanguard Properties está a cargo da VANGUARDEAGLE – Asset Management, Lda. O sítio da internet www.vanguard-stars.com é propriedade e exclusivamente gerido pela VANGUARDEAGLE – Asset Management, Lda.



1. Cláusula de Proteção de Dados Pessoais e Imagem

1.1. A Vanguard Eagle – Asset Management, Lda. (“Vanguard Stars”) – com sede no Edifício Forum Tivoli Av. da Liberdade, 180 A, 7º andar, 1250-146 Lisboa, Portugal, NIPC nº 514.114.215, e capital social de 1.000,00 Euros, contacto Tatyana Bezukladnikova é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos jogadores e encarregados de educação recolhidos no âmbito do Vanguard Challenger 2018, escalões Sub 10 e Sub 11 (“VC2018”).

1.2. Os dados serão tratados para a finalidade de inscrição e gestão da participação no circuito e/ou torneios (incluindo para entrega dos prémios), bem como para efeitos de promoção deste e de futuros torneios.

1.3. A Vanguard Stars procede à recolha dos seguintes dados pessoais para efeitos de inscrição no VC2018: nome completo, sexo, data de nascimento e número de licença do jogador, e nome completo, e-mail e telemóvel do encarregado de educação (mãe, pai ou tutor).

1.4. No decorrer do VC2018 e mediante consentimento dos encarregados de educação, poderão ser recolhidas imagens (em vídeo e fotografia) e som dos jogadores, para efeitos de documentação das provas e promoção dos circuitos Vanguard Stars (atuais e futuros) sem limite temporal, de forma ou meio, nomeadamente através dos sites da Vanguard Stars e de redes sociais (ex.: Facebook Messenger, Whatsapp, Twitter), sem que daí resulte qualquer direito de compensação monetária para os jogadores ou encarregados de educação. Os dados recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais em vigor, garantindo a sua segurança e confidencialidade.

1.5. A Vanguard Stars poderá transmitir os dados pessoais a entidades subcontratadas para os efeitos acima referidos, nos termos dos contratos celebrados com as mesmas. Os dados pessoais dos jogadores (nome completo e o número de licença) serão comunicados aos clubes que organizam cada uma das etapas do VC2018, para sorteio e realização dos jogos, bem como à Federação Portuguesa de Ténis para elaboração e disponibilização do ranking com base nos resultados dos jogos. Os dados poderão ainda ser comunicados a outros terceiros no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou de outra entidade de controlo competente, ou de uma ordem judicial.

2. Os dados dos participantes e encarregados de educação serão conservados pelo prazo de 24 meses a contar da data da recolha. As fotografias e vídeos do VC2018 serão conservados pelo prazo de 3 anos após o final dos circuitos.

2.1. Nos termos da legislação aplicável, poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais dos jogadores e encarregados de educação, bem como a sua retificação, eliminação, oposição, limitação do seu tratamento ou a portabilidade dos dados – verificadas as condições legalmente previstas –, mediante pedido escrito dirigido à Vanguard Stars para a morada Edifício Tivoli Forum, Av. da Liberdade, 180 A – 7º andar, 1250-146 Lisboa ou por e-mail para info@vanguard-stars.com.

2.2. Nos termos da lei, poderá retirar o seu consentimento para o tratamento dos dados não obrigatórios a qualquer momento, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos dados efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

2.3. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, tem direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos dados pessoais dos jogadores ou respetivos encarregados de educação pela Vanguard Stars viola o regime legal em vigor a cada momento.

2.4. Os jogadores e os encarregados de educação tomaram conhecimento que o preenchimento dos dados do formulário de inscrição é necessário e obrigatório para efeitos de participação no VC2018 e entrega dos prémios aos jogadores. A inscrição e participação no VC2018 implica a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento. Na impossibilidade de se identificar o jogador através dos dados facultados, a inscrição no VC2018 será invalidada.